



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 109/2013 ANO IV

Divulgação: quarta-feira, 19 de junho de 2013

Publicação: quinta-feira, 20 de junho de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Cátia Santos Fagundes, JME- 0178-3, 08 (oito) dias, a partir de 07/06/2013.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 11; 33085MG => 6; 40746MG => 2, 3; 49866MG => 16; 57887MG => 6; 75045MG => 12;
78050MG => 10; 82331MG => 6; 85662MG => 17; 87073MG => 14; 88672MG => 15; 90720MG => 14;
91047MG => 8, 10; 91153MG => 14; 92521MG => 5; 95574MG => 8; 101508MG => 4; 103731MG => 15;
106073MG => 1, 15; 106114MG => 14; 107966MG => 9; 109576MG => 16; 111515MG => 7; 117797MG
=> 1; 118477MG => 14, 15; 124631MG => 1, 6, 8; 126015MG => 10; 127377MG => 13; 132150MG => 6;
132967MG => 13; 139532MG => 14;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000935-07.2009.9.13.0001 ou 36115

Réu: Jose Nilson Luiz dos Santos => Decretada a extinção da punibilidade do ex-Sd PM José Nilson Luiz dos Santos, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do art. 125, inciso VII, c/c o art. 123, inciso IV, todos do CPM. Adv.: Vicente Jose da Silva.

2 - 0001127-95.2013.9.13.0001

Réu: Alcimar Dutra de Souza => Audiência Interrogatório designada para o dia 28/06/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Bruno Alves Pardini => Audiência Interrogatório designada para o dia 28/06/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Wagner Luis Alves de Souza => Audiência Interrogatório designada para o dia 28/06/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Wanderlei Henrique da Silva => Audiência Interrogatório designada para o dia 28/06/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

3 - 0006170-47.2012.9.13.0001

Réu: Amarildo de Oliveira Pereira Rosa => Audiência de interrogatório e inquirição de testemunhas militares arroladas na denúncia designada para o dia 27/06/2013, às 14:20 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

4 - 0012591-87.2011.9.13.0001

Réu: Weverson Clayton Lara da Silva => Vista à defesa do retorno da carta precatória expedida para a comarca de Oliveira / MG. Adv.: Abelardo Celso Medina.

5 - 0012687-05.2011.9.13.0001

Réu: Nelson Fonseca Rodrigues, Gesiel de Souza Monteiro => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Carim de Cassia Alves de Oliveira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000710-42.2013.9.13.0002

Autor: Cb Renato Amauri de Paula Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Caio Vinicius Rodrigues Sella, Edilson Fiuza Magalhaes, Hamilton Gomes Pereira, Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida.

7 - 0001487-27.2013.9.13.0002

Autor: Cb Celio Oliveira de Jesus; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000406-19.2008.9.13.0002 ou 33260

Réu: Elcísio Mendes Silva => Extinta a punibilidade do CB PM Elcísio Mendes Silva, nos termos do art 89, da Lei 9.099/995. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

9 - 0000735-94.2009.9.13.0002 ou 35795

Réu: Gilson Alves de Paiva => Extinta a punibilidade do CB PM Gilson Alves de Paiva e SD PM Wesley Vieira Guerra, nos termos do artigo 89, da Lei 9.099/995. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Wesley Vieira Guerra => Extinta a punibilidade do CB PM Gilson Alves de Paiva e SD PM Wesley Vieira Guerra, nos termos do artigo 89, da Lei 9.099/995. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

10 - 0001865-85.2010.9.13.0002 ou 37816

Réu: Lucas Niquini Viana Batista, Atila Franczyoli m de Oliveira => Extinta a punibilidade do SD PM Lucas Niquini Viana Batista e SD PM Átila Franczyoli Messias de Oliveira, nos termos do art. 89, da Lei 9.099/995. Adv.: Flavio Gibson de Alvarenga, Jayme Eulalio de Oliveira, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

11 - 0002796-88.2010.9.13.0002 ou 38742

Réu: Jose Carlos de Lima => Extinta a punibilidade do SGT PM José Carlos de Lima, nos termos do art. 89, da Lei 9.099/995. Adv.: Marcelo Dias.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0001488-09.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Raphael Lopes da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Joao Marcos Fadel.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000312-92.2013.9.13.0003

Investigado: Anderson Menezes Dias, Anderson Menezes Dias => Vista à Defesa antes de apreciar o pedido do Ministério Público. Adv.: Carla de Jesus Resende, Silas Teixeira Moreira.

14 - 0001866-67.2010.9.13.0003 ou 37815

Réu: Horacio Vieira da Silva, Ramon Roberto de Oliveira, Christiano de Sales Ferreira, Ramon de Carvalho Batista => Vista à defesa de todo teor da sentença. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Alexandre Reis Rebelo, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

15 - 0002201-86.2010.9.13.0003 ou 38141

Réu: Cleber Pinto Batista Resende, Eder Guimaraes, Claudio Magela de Oliveira, Adilson Lopes Lamounier => Declarada extinta a punibilidade dos 1º SGT PM Eder Guimarães, 1º SGT PM Cleber Pinto

Batista Resende, CB PM Cláudio Magela de Oliveira e SD PM Adilson Lopes Lamounier, a partir do dia 23/05/2013, pelo período de prova da suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0004827-10.2012.9.13.0003

Réu: Vilmar Pereira Alves => Vista à Defesa de todo teor da sentença. Adv.: Adriana Quintao Machado da Silva Pereira, Luiz Antonio de Lima.

17 - 0012009-81.2011.9.13.0003

Réu: Rejane Tameira Fontes => Vista ao apelado para que apresente contrarrazões. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0011147-19.2011.9.13.0001

EDITAL DE CITAÇÃO - O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar – 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0011147-19.2011.9.13.0001 movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu ISNAR PEREIRA DE SOUZA, EX- PM, filho de José Pereira de Souza e de Maria Pereira de Souza, CI M5375692, natural de São Romão/MG, que se encontra em local incerto e não sabido, para que compareça no plenário da 1ª AJME, situada à Rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 1º andar – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140, no dia 05 (CINCO) DE AGOSTO DE 2013, ÀS 13:30 HORAS a fim de ser interrogado em ação penal pelo que foi denunciado como incurso nas penas do art. 195 do Código Penal Militar, ficando, desde logo, citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 19 de junho de 2013. Edilene Lucinda Gomes de Lucárdians, Assistente Judiciário, digitou. Heloisa Cota Araújo Silva, Escrivã Judicial em Substituição, subscreveu e Doutor Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

0012258-35.2011.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 0012258-35.2011.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu WASHINGTON LUIZ PEREIRA – CAP PM QOR, filho de José de Arimathea Pereira e de Maria José Pereira, nascido aos 07/12/1961, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 03 (TRÊS) de JULHO de 2013, às 15:30 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 333 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 12 de Junho de 2013. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.